

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 021/2018

Projeto de Lei nº 021/2018

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre o Programa Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata Animal - Pet Azul e dá outras providências.

Autores: Eduardo Zampieri Petrucci- PODEMOS

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Rejeitado  Retirado pelo Autor  Arquivado

Aprovado  Autógrafo nº: \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Rejeitado  Aprovado

Lei Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



**Art. 3º** - As ações pertinentes ao Programa Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata Animal poderão ser desenvolvidas por equipes profissionais especializadas.

**Art. 4º** - Para a implantação do Programa, o Poder Executivo poderá promover ações integradas entre as secretarias municipais e os órgãos públicos do município, cujas competências vão ao encontro dos objetivos estabelecidos.

**Parágrafo único** – Para a execução do programa implantado, o Chefe do Poder Executivo também poderá celebrar convênios ou termos de cooperação com entidades relacionadas à área, com instituições e estabelecimentos particulares e com o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Estado de São Paulo, de forma a alcançar os objetivos propostos na presente Lei.

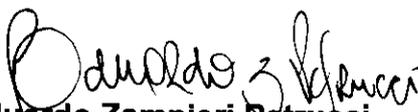
**Art. 5º** - A Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata Animal – “Pet Azul” será realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro, em alusão a Campanha de Prevenção do Câncer de Próstata “Novembro Azul”.

**Parágrafo único** – A Semana Municipal de Prevenção ao Câncer de Próstata Animal – “Pet Azul” passará a constar no calendário oficial do Município.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 07 de fevereiro de 2018.

  
**Eduardo Zampieri Petrucci**

“Eduardo Kiko” - PODEMOS

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## JUSTIFICATIVA

A campanha "Novembro Azul" deve também alcançar nossos animais, haja vista, a necessidade de cuidado dos mesmos como se humanos fossem.

Abordar esse tema é de extrema importância para conscientizar os tutores de cães e gatos do risco em relação ao câncer de próstata e a importância dos exames, pois nem todos têm conhecimento do assunto e nem o conhecimento dos cuidados que devemos ter com nossos animais, ao longo da vida, para evitar a doença na velhice.

O intuito desse projeto é auxiliar e esclarecer o que poucos ainda sabem, ou seja, que muitos animais passam pelos mesmos problemas relacionados a próstata e necessitam de cuidados e ações preventivas, assim como acontece com todos os homens.

Conforme os cães e gatos vão ficando idosos, aumenta a probabilidade de que eles desenvolvam enfermidades, muitas vezes típicas da velhice. O câncer da próstata retrata bem isso e deve ser diagnosticado e tratado o quanto antes.

Ressalte-se que a maior incidência da doença, são dos cães, em média, aos 08 anos de idade. Idade essa onde passa a ser de extrema importância, anualmente, submeter o cão não castrado à consultas e exames próprios. A incidência da doença em gatos é bem menor.

Os sintomas desse tipo de câncer nos animais são lambeduras excessivas, presença de secreção com sangue no pênis ou na urina, constipação, eliminação de fezes na forma de fitas e inchaço ou aumento da região (parede entre o ânus e o testículo).

A prevenção, alicerce deste projeto, se dá com visitas periódicas ao veterinário, exames de palpação retal feita pelo veterinário, ultrassom do abdômen, radiografia da região lombar e, principalmente, com a castração dos animais ainda quando pequenos o que impede a produção excessiva de seus hormônios.

Com a constatação da doença, a quimioterapia e a utilização de medicamentos anti-inflamatórios são os tratamentos mais utilizados.

Os esforços na prevenção e no combate ao câncer de próstata devem ser intensos e se possível for, com a participação de parceiros, em específico, veterinários através de suas clínicas, membros de entidades protetoras de animais e ONG's, auxiliando o Executivo no que tange a realização de exames gratuitos, esclarecimentos para que sejam detectados problemas pelo próprio dono do animal e material demonstrativo quanto ao perigo da doença.

  
**Eduardo Zampieri Petrucci**

"Eduardo Kiko" - PODEMOS

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi